



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 001/2014 DE 08/01/2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010 e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 de 25/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da servidora **JUCELENE SCHIMTZ**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível 11 do grupo 1-SEG, com lotação na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o vencimento constante na Lei nº 684/2005 de 13/12/2005.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando a portaria 041/2013 de 12/09/2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Portaria Nº 001/2014
DATA: 13/01/2014
EDIÇÃO Nº 1408
<i>Vanderléa P. Martineli</i> Assinatura

Vanderléa P. Martineli
Chefe Gabinete do Prefeito
CPF: 824.709.369-34

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração